

DECRETO MUNICIPAL N° 141/2025

“Homologa resultado do Processo de Seleção Democrática de Candidatos para o Provimento de Cargo de Diretor Escolar da Rede Pública do Município de Cedro do Abaeté-MG e dá outras providências...”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 79, inciso VI, e demais legislações e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de direção da instituição de ensino municipal de Cedro do Abaeté-MG, de forma justa e democrática, com respeito às qualificações e conhecimentos técnicos e de mérito;

CONSIDERANDO, ainda que, para o recebimento da complementação do VAAR – Valor Aluno Ano Regular, consta como condicionalidade aos entes o cumprimento do provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que a condicionalidade acima é amparada pelo artigo 14, § 1º, inciso I da Lei do Fundeb (Lei nº. 14.113/2020);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 030, de 05 de junho de 2019, que trata do Quadro de Cargos e Salários do Executivo Municipal, inclusive do cargo de Diretor Escolar, com definições de vencimento, carga horária, provimentos, pré-requisitos e atribuições;

CONSIDERANDO que o Município fez realizar o processo de seleção democrática para provimento de seu cargo de diretor escolar, em estrito respeito e observância às legislações pertinentes, e que foram cumpridas todas as etapas do Edital nº 001/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo de Seleção Democrática de Candidatos para o Provimento de Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal de Cedro do Abaeté-MG.

Art. 2º. Ficam certificados, para exercer as funções de diretor escolar, os candidatos abaixo mencionados:

Para o cargo de Diretor Escolar – Unidade Escolar: Escola Municipal Frederico Campos, certifica-se:

→ Cleuza Regina de Sales Ferreira, inscrita no CPF sob o número 355.139.936-00 – 1º lugar.

→ Rozana Lopes Ferreira Gonçalves, inscrita no CPF sob o número 047.869.916-60 – 2º lugar.

Art. 3º. A Certificação terá validade de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas 1(uma) recondução por igual período.

Art. 4º. A nomeação ao cargo de diretor escolar ocorrerá conforme necessidade e conveniência do serviço público, respeitadas as normas pertinentes e, os candidatos aprovados, após a nomeação e entrada em exercício, serão avaliados periodicamente por comissão designada para este fim, atestando a aptidão e o desempenho frente às funções dos cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté-MG, 5 de outubro de 2025.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal